



pela Assessoria Jurídica desta Instituição, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência;

DECIDE:

Com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o disposto no referido parecer jurídico, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **A Bagatoli Construtora & Incorporadora Ltda** (CNPJ/MF nº 37.673.034/0001-57), devendo a referida empresa cumprir rigorosamente as obrigações estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços e respectivo contrato, especialmente em relação ao prazo de entrega dos produtos, que deverá ser realizada em até 10 dias após a solicitação do Setor de Compras da FEV.

Dê-se ciência à Empresa advertida.

Publique-se.

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trezentos e sessenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 13 de janeiro de 2024 e término no dia 11 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de janeiro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,

Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de janeiro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, com sede nesta cidade, na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, através de sua Presidência, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Jorge Augusto Seba, convoca através do presente Edital, os Chefes dos Poderes Executivos dos Entes Consorciados, para a 9ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Cotimarg, no **dia 25 de janeiro de 2024, às 8h30min**, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura;
2. Apresentação das ações para 2024 e aprovação do uso dos recursos financeiros;
3. Aprovação dos demonstrativos contábeis de 2023 e Prestação de Contas do ano de 2023;
4. Pagamentos dos Repasses 2023; e
5. Encerramento.

Jorge Augusto Seba
Presidente do Cotimarg